

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA 047/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA) diária a NELSON DA SILVA PAULINO, no valor de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

COMPARECER AO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, PARA RECEBIMENTO DE CNI'S, (CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE), CONFECCIONADAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 22 de julho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 21 de julho de 2026.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 32147283

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA 048/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) diária a RENAN DE LIMA SOUZA, no valor de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

COMPARECER A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM/RN, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA.

Local de destino: NATAL/RN.

Período de afastamento: 22 de julho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 21 de julho de 2026.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 26650480

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 91, portador do CPF Nº 912.***.***-87, do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 31 de julho de 2026.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 63402631

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PAULO SERGIO DA COSTA, matrícula nº 90, portador do CPF Nº 736.***.***-87, do cargo de Secretário Administrativo do Legislativo desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 31 de julho de 2026.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 48072307

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Secretário Administrativo do Legislativo no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme disposto pela Lei Ordinária Municipal nº 564, de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ WILSON CÂMARA, portador do CPF Nº 024.***.***-60, ao cargo de Secretário Administrativo do Legislativo desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 03 de março de 2026.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 58280541

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2026 de 04 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 090/2026, de 04 de Agosto de 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001 que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado na Direção Geral Administrativa em 27 de Julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS** matrícula nº 056, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 05/08/2026 a 19/08/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2025 a 01/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 04 de agosto de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

Diretor Geral Administrativo

Matrícula nº 78

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 11328718

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RREO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - Processo Administrativo Nº 12345.000636/2026-87

Trata-se de procedimento administrativo destinado à celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2025, visando o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens de homenagens (medalhas e títulos) e a prorrogação da vigência contratual para execução do saldo remanescente e do novo acréscimo.

Constam dos autos a justificativa da necessidade de adequação do contrato para atender à demanda do exercício de 2026, a pesquisa de preços que demonstrou a vantagem dos valores praticados pela contratada (Despacho do Setor de Licitações e Compras), e a manifestação favorável da Contadora quanto à existência de dotação orçamentária disponível.

O Relatório de Apuração e o Parecer Técnico concluíram pela regularidade do pedido de aditivo, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se trata de acréscimo quantitativo de 25% sobre os itens específicos do contrato original (itens 07 e 08) e prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2026.

Verifico que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, bem como os requisitos

previstos na Lei nº 14.133/2021 para a alteração contratual.

Diante do exposto, AUTORIZO A DESPESA, no valor global de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 25%, em favor da empresa IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, inscrita no CNPJ sob o nº 39.823.697/0001-36, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, condicionada à comprovação da manutenção das condições de habilitação, da disponibilidade orçamentária e financeira e à posterior formalização do Termo Aditivo, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos para:

1. emissão do ato de adjudicação e homologação, quando cabível;
2. emissão da Nota de Empenho;
3. formalização do Termo de Aditivo ao contrato;
4. demais providências necessárias ao regular prosseguimento da contratação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de julho de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 20873700

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Processo Administrativo nº: 12345.000717/2026-87

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, inscrita no CNPJ nº 39.823.697/0001-36.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) especificamente sobre os itens destinados a homenagens do contrato original (Item 07 - Medalhas de Honra ao Mérito e Item 08 - Título e Comenda Carnaubense), bem como a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 031/2025 até o dia 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a execução do saldo remanescente e do novo acréscimo para atender à demanda do exercício de 2026.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para custear o presente termo aditivo, a Câmara Municipal utilizará a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO REDUZIDO: 12

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de julho de 2026

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

IAGO RUAN FERNANDES DE SALES

Representante Legal da CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN: Hilderlandio Rodrigues Alves, e a Tesoureira: Maria Ligiany De Souza Lima Alves, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, e a Resolução Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(ao) Sr.(a) Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de uma (01) diária correspondendo ao valor unitário de R\$: 521,22 (Quinhentos e vinte e um reais, e vinte e dois centavos) conforme o Anexo I - Tabela De Valores De Diárias, atualizados pela RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Parágrafo Único. A(s) presente(s) diária(s) visa(m) custear o período de 31 de julho de 2026, cujo o deslocamento é decorrente do comparecimento na Gráfica Montreal, para fazer a retirada do RG's emitidos conforme o convenio entre a Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, o ITEP/RN e FECAMRN, localizada em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de agosto de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

Hilderlandio Rodrigues Alves

Vereador-Presidente

Maria Ligiany De Souza Lima Alves

Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 02162271

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

Portaria nº 058/2026

PORTARIA Nº 058, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª. KATHERINE MARIA NOBRE FERNANDES DE QUEIROZ, contadora inscrita no CRC sob o nº RN013486, portadora da carteira de identidade nº 05439942180 - DETRAN-RN, inscrita no CPF sob o nº 052.XXX.XXX-19, ao cargo comissionado de Controladoria Interna, desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 10038404

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a alteração temporária do dia de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Lajes/RN durante a execução da reforma do prédio da sede do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, especialmente aquelas relativas à direção e disciplina dos trabalhos legislativos e administrativos,

CONSIDERANDO que a sede da Câmara Municipal encontra-se em processo de reforma de sua estrutura física;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos vereadores, servidores, prestadores de serviços e da população que comparece às sessões legislativas;

CONSIDERANDO que a realização das sessões ordinárias durante o expediente da obra ocasiona intenso fluxo de pessoas no local, podendo comprometer a segurança dos presentes e interferir na execução dos serviços;

CONSIDERANDO que as atividades da empresa responsável pela reforma são encerradas às 12h das sextas-feiras, circunstância que possibilita a realização das sessões sem prejuízo às obras e com maior segurança;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional e temporário, o dia de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Lajes/RN, que passarão a ocorrer às **sextas-feiras, às 15h00**, durante o mês de agosto de 2026 ou enquanto perdurarem as obras de reforma da sede do Poder Legislativo, prevalecendo o período que for maior.

Art. 2º Permanecem inalterados o horário de início das sessões e as demais disposições regimentais relativas ao seu funcionamento.

Art. 3º Concluídas as obras de reforma, as Sessões Ordinárias voltarão a ser realizadas às terças-feiras, às 17h00, independentemente de novo ato, ressalvada a necessidade de prorrogação desta medida, hipótese em que será editado novo Ato da Presidência.

Art. 4º Determina-se à Secretaria Administrativa que dê ampla publicidade ao presente Ato, promovendo sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, bem como sua divulgação nas mídias oficiais da Câmara e demais meios institucionais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 67638213

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 108 - 2026 - CMM-GP -

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 012 ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Legislativos em Geral, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com base no art. 76 da Lei Municipal nº 700/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

§ 1º - O período de gozo da licença será de 03 de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 2022 a 2026.

§ 2º - A servidora deverá retornar às suas atividades laborais em 03 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 03 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 70454102

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 10/2026.

Base Legal: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.

Contratado: CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA- CNPJ: 51.907.835/0001-60.

Objeto: Realização de 01 (uma) inscrição para a 76ª Curso de conhecimentos integrados para agentes públicos que será realizado na cidade de João Pessoa/PB entre os dias 06 a 10 de Agosto do corrente ano.

Preço Global: R\$ 900,00 (novecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 04/08/2026 por: Fagner Ferreira da Silva/Presidente

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 41780086

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA DO VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84 -3534 -
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA N.º 046/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e no DECRETO LEGISLATIVO 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento da mesma a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Maria Goreth de Andrade Silva.

CPF.....: 912.455.914 - 87

Matrícula.....: 0000152 - 1

Quantidade.....: 1/2 (MEIA DIÁRIA)

Valor R\$.....: 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)

Destino.....: NATAL/RN.

Assunto.....: Participar da Audiência Pública sobre o tema "10 ANOS DE AGOSTO LILÁS - MÊS DE PROTEÇÃO A MULHER NO RN", realizado pela Assembleia Legislativa do RN.

Período.....: 5 de agosto de 2026.

Lotação.....: Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

Função.....: vereador

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 04 de agosto de 2026.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 30327178

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 061, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga Portaria que dispõe sobre designação de servidores no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 009, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior não prejudica os atos administrativos regularmente praticados durante a vigência da Portaria ora revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 74875146

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar da Vereadora Presidenta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 22322734

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 063, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora FRANKILENE CUSTODIO DA SILVEIRA OLIVEIRA, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 35104560

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 064, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Secretária de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 82245082

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 065, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora FRANKILENE CUSTODIO DA SILVEIRA OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar da Vereadora Presidenta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Publique-se.

Presidenta

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 4 de agosto de 2026.

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 14321044

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 051/2026, em 4 de agosto de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 86142873

Concede diária à Vereadora FERNANDA DE MEDEIROS BEZERRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2026

PORTARIA Nº 174/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

Dispõe sobre a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

RESOLVE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 22 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Art. 1º - Conceder à Vereadora FERNANDA DE MEDEIROS BEZERRA 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com viagem para a cidade do Natal/RN tendo como objetivo participar do evento comemorativo aos 10 anos do agosto lilás, evento promovido pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte a ser realizado no dia 05.08.2026 na cidade do Natal/RN, tendo como objetivo participar de ações desenvolvidas no mês de proteção à mulher no Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente os arts. 5º, inciso VIII, e 41;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação da Câmara Municipal às normas de proteção de dados

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

peçoais, assegurando transparência, segurança e respeito aos direitos dos titulares de dados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Sr. EMERSON FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial, matrícula nº 242-1, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. Compete ao Encarregado, observado o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar as providências necessárias;

III - orientar os vereadores, servidores, colaboradores e prestadores de serviços da Câmara Municipal quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

IV - apoiar a implementação e o aperfeiçoamento das medidas de governança e conformidade relativas à proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal;

V - atuar como canal de comunicação entre a Câmara Municipal, como controladora ou operadora de dados pessoais, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

VI - exercer outras atribuições relacionadas à proteção de dados pessoais que lhe sejam conferidas pela legislação ou pela Presidência da Câmara Municipal, desde que compatíveis com a função.

Art. 3º. O Encarregado exercerá suas atribuições com observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, das normas expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e dos princípios da Administração Pública.

Art. 4º. O contato institucional do Encarregado para assuntos relacionados à proteção de dados pessoais será:

I - e-mail: emerson.souza@saojosedemipibu.rn.leg.br

II - telefone: (84) 3273-2441

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 04 de agosto de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 26340216

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

TERMO

TERMO DE DISPENSA N.º 010/2026

Processo Lic. N.º 018/2026 - DISPENSA N.º 010/2026

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

TERMO DE DISPENSA N.º 010/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa PERON JERONIMO DE MORAIS ME (CNPJ n.º 02.617.406/0001-43), a qual comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista, perfazendo o valor global de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais).
3. DETERMINO que se proceda, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 04 de agosto de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 64424530

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PROC. LIC. Nº 018/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: PERON JERONIMO DE MORAIS ME (CNPJ n.º 02.617.406/0001-43); OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2026 a 02 de dezembro de 2026; VALOR GLOBAL: R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elementos de despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente; Fonte: 15000000 - Recursos Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José do Seridó/ RN, 04 de agosto de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 37326236

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 10/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 2026.04.07.0002, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 72 da referida Lei, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação, objetivando a execução do objeto constante nos autos.

Determina-se, ainda, a publicação do presente ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, em observância ao princípio da transparência e ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do Plenário Antônio Biré, nas condições estabelecidas no termo de referência, no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, como o documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2026.04.07.0002.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa LM PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.152.301/0001-16.

São Miguel/RN, 4 de agosto de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 25410080

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

EXTRATO

**extrato do CONTRATO Nº 13/2026 -
referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/2026**

CONTRATO Nº: 13/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
(08.393.126/0001-85)

CONTRATADA: LM PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS
LTDA (70.152.301/0001-16)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa n.º 10/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do Plenário Antônio Biré, nas condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 37 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 101 . 2.1 . 0 . 339039 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 4/8/2026 à 3/8/2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 4/8/2026.

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 77008353

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
89/2026 de 04 de agosto de 2026.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 89/2026 de 04
de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

,providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer ao ITEP, para retirada de CIN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 08 de agosto de 2026.

Elizabete Cristina Dantas

Tesoureira

Publicado por: Antécio Pereira da Silva
Código Identificador: 01732238

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 024, EM 31 DE JULHO DE 2026.

Cessa os efeitos da Portaria nº 019/2026 dispondo sobre a designação da Servidora CARLA FABRICIA DA SILVA, para

desempenhar atribuições por tempo determinado.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 14, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o término das férias regulares da Servidora que exerce a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar a partir do dia 31.07.2026, os efeitos da Portaria nº 019/2026 publicada em 09.07.2026, que designou a Servidora Carla Fabricia da Silva para exercer em substituição temporária pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2026, as atribuições inerentes à função de Agente de Contratação da Câmara Municipal.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de julho de 2026.

Vereador João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 66152335

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 025, EM 31 DE JULHO DE 2026.

Cessa os efeitos da Portaria nº 020/2026 dispondo sobre a designação da Servidora ANA WALKELLY PEREIRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

BARACHO, para desempenhar atribuições por tempo determinado.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 14, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o término das férias regulares da Secretária Administrativa da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar a partir do dia 31.07.2026 os efeitos da Portaria nº 020/2026 publicada em 16.07.2026, que designou a Servidora Ana Walkelly Pereira Baracho para desempenhar atribuições em substituição temporária pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2026, em razão do término do período de férias da Servidora titular da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de julho de 2026.

Vereador João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 25518544

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 026, EM 31 DE JULHO DE 2026.

Cessa os efeitos da Portaria nº 021/2026 dispondo sobre a

designação da Servidora MAILZA CORDEIRO DA SILVA SOUZA, para desempenhar atribuições por tempo determinado.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 14, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o término das férias regulares da Secretária administrativa da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar a partir do dia 31.07.2026, os efeitos da Portaria nº 021/2026 publicada em 16.07.2026, que designou a Servidora Mailza Cordeiro da Silva Souza para exercer em substituição temporária pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2026, as atribuições inerentes à função de Secretária Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de julho de 2026.

Vereador João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 73085516

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

ATOS

ATO DA PRESIDENCIA Nº 02/2026 - HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGA AS PROPOSIÇÕES (REQUERIMENTOS) DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

INICIATIVA DOS VEREADORES E DAS VEREADORAS MIRINS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, APROVADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.08.2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 40, da Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Projeto Vereador Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as proposições de iniciativa dos Vereadores e Vereadoras Mirins de Tenente Laurentino Cruz que foram apresentadas, discutidas e aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 04.08.2026, cujas matérias se constituem no banco de ideias legislativas da Câmara Municipal, conforme proposições e respectivas autorias seguintes:

1. Requerimento nº 01/2026 - Vereadora Mirim Joyce Fernanda Silva Costa;
2. Requerimento nº 02/2026 - Vereador Mirim Marlton Emanuel Alves Silva;
3. Requerimento nº 03/2026 - Vereador Mirim Marlton Emanuel Alves Silva;
4. Requerimento nº 04/2026 - Vereadora Mirim Lanna Maria dos Santos Araújo;

Art. 2º - Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a formalizar o envio das referidas proposições para os seus respectivos destinatários.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de agosto de 2026.

Vereador João Gonçalves dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 14241654

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a retomada dos trabalhos legislativos do segundo período legislativo de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 23, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelos arts. 25 e 26, inciso I, alínea "o", c/c os arts. 307 e 308, todos do Regimento Interno (Resolução nº 003/2025);

CONSIDERANDO o encerramento do recesso parlamentar do meio do ano, ocorrido no período de 1º a 31 de julho, conforme estabelece o art. 308 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o segundo período da sessão legislativa anual tem início em 1º de agosto, nos termos do art. 8º da Lei Orgânica Municipal e do art. 307 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias desta Casa Legislativa são realizadas às quintas-feiras, às 17h, nos termos do art. 144 do Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a primeira Sessão Ordinária do segundo período legislativo de 2026 para o dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 17h, a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal, oportunidade em que serão retomados os trabalhos legislativos.

Art. 2º A Secretaria da Câmara adotará as providências necessárias para dar ciência aos Vereadores e promover a ampla divulgação deste Ato nos canais oficiais, em observância ao art. 140 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas/RN, 04 de agosto de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 48677825

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 047/2026

Portaria nº 047/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor Francisco Medeiros Cunha Neto, Portador da Cédula de CPF - 242.XXX,XXX.-49, para o cargo de Chefe de Gabinete, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 04 de agosto de 2026.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 12575582

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 015/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL

DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: V C COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 41.967.956/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.245,00 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais), sendo aplicado o percentual de desconto de 1% (um por cento), em relação aos preços semanais vigentes da TABELA ANP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001

- Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 04 de agosto de 2026.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 45722145

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: 010/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: V C COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 41.967.956/0001-44

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 04 de agosto de 2026.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.245,00 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais), sendo aplicado o percentual de desconto de 1% (um por cento), em relação aos preços semanais vigentes da TABELA ANP.

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

.....

LUIS LENILSON DE PAIVA

851.989.864-53

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 53147444

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 05/08/2026 a 05/08/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O FUNCIONÁRIO FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA: "10 ANOS DO AGOSTO LILÁS".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 04 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 23501131

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030800002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: ROSIANE MARTINS CÂMARA DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 05/08/2026 a 05/08/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA A VEREADORA ROSIANE MARTINS CÂMARA DA COSTA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA: "10 ANOS DO AGOSTO LILÁS".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 04 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 35458480

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030800003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JESKA THAYSE DA SILVA FERNANDES DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 05/08/2026 a 05/08/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA A VEREADORA JESKA THAYSE DA SILVA FERNANDES DA CUNHA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA: "10 ANOS DO AGOSTO LILÁS".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 04 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 28822075

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030800004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MAYARA KARLA SILVA DE OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 05/08/2026 a 05/08/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA A SERVIDORA MAYARA KARLA SILVA DE OLIVEIRA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA: "10 ANOS DO AGOSTO LILÁS".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 04 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 64570557

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 165, de 03 de agosto de 2026

Designa Paulo Ricardo de Freitas Macedo, matrícula nº 612, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário no curso intitulado “Inclusão Digital: Noções básicas de ferramentas tecnológicas, Word e Excel para o dia a dia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, bem como dos arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Paulo Ricardo de Freitas de Macedo, matrícula nº 612, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário, com a finalidade de ministrar o curso intitulado “Inclusão Digital: Noções básicas de ferramentas tecnológicas, Word e Excel para o dia a dia”, a ser realizado nos dias 24 e 26 de agosto de 2026, com carga horária total de 10 horas.

Art. 2º – Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 03 de agosto de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 66161175

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030800005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: ÉLEN VITÓRIA SOUZA SENA DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 05/08/2026 a 05/08/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA A SERVIDORA ÉLEN VITÓRIA SOUZA SENA DE BRITO SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA: "10 ANOS DO AGOSTO LILÁS".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 04 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 77863534

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030800006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO RUBENS PINHEIRO NUNES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 05/08/2026 a 05/08/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR FRANCISCO RUBENS PINHEIRO NUNES SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 04 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 16077878

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030800007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOÃO ALVES DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 05/08/2026 a 05/08/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O SERVIDOR JOÃO ALVES DA COSTA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 04 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 65266415

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **PORTARIA**



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO VER. JOEL CANELA
AV. MIRA SELVA, Nº 330, CENTRO,
CEP 59796-000 | FELIPE GUERRA/RN
#COMPROMISSOCOMVOCÊ!

PORTARIA DE N.º 041, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Câmara e seu suplente, na forma definida pela Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativos afetos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e disciplina suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE** como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º Conforme estabelecido no Artigo 41, §2º, da LGPD, é atribuído ao Encarregado de dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º As atribuições relativas ao tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal serão exercidas sem prejuízo das demais atividades jurisdicionais e administrativas dos indicados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes

Código Identificado: 62621323

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 10/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LM PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **70.152.301/0001-16**, referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do Plenário Antônio Biré, nas condições estabelecidas no termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16518 - Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização do Plenário Antônio Biré, compreendendo: inspeção técnica, limpeza interna e externa dos equipamentos, testes de funcionamento, regulagem, calibração, configuração, identificação e correção de falhas, reparos em componentes eletrônicos, revisão de conexões, cabos e conectores, soldagens quando necessárias, atualização de configurações dos equipamentos, substituição de componentes defeituosos mediante autorização da Administração, realização de testes finais de desempenho e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema de áudio, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços.	Mês	12	1.550,00	18.600,00
Total Geral					18.600,00

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

de 1º de abril de 2021.

São Miguel/RN, 4 de agosto de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por:

Alan Campos Alves

Código Identificador: 62164576

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026) DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA

Realizou-se aos vinte e três (23) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, situada à Praça Tomaz Pereira, nº 11, a segunda (2ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) período legislativo da décima nona (19ª) Legislatura do ano de dois mil e vinte e seis (2026). A sessão foi presidida pelo Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de Assis Silva e secretariada pelo Vereador João Maria Alexandre. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a segunda (2ª) Sessão Ordinária. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente, sendo registrados os vereadores presentes: **Francisco de Assis Silva, Felipe da Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes e Vagton Luiz Silva de França**. Foram justificadas as ausências dos vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Francisco de Assis dos Santos, Jefferson Felipe Soares de Melo e Rodolfo Guedes dos Santos, que não puderam participar da sessão por motivos superiores. Em seguida, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que, colocada em discussão, não recebeu pedidos de retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Abrindo o Expediente, o Presidente solicitou à funcionária Francisca de Fátima Palhares a leitura das matérias constantes da pauta: **Indicação nº 04/2026**, de autoria do gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França (apresentação), sugerindo à gestão municipal a construção de uma guarita de segurança no prédio do Centro de Convivência de Idosos (CCI). **Indicação nº 05/2026**, de autoria do gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França (apresentação), sugerindo à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de uma impressora para utilização pelos usuários dos serviços de saúde na reprodução de documentos necessários. Em seguida, foi iniciado o Grande Expediente, sendo facultada a palavra ao Vereador **João Maria Alexandre**, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando todos os presentes na Casa Legislativa e aqueles que acompanhavam a sessão pelas mídias sociais. Na oportunidade, relatou a perfuração de treze poços tubulares em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal, ressaltando sua gratidão à Governadora Fátima Bezerra diante da escassez hídrica enfrentada pelo semiárido. Comunicou, ainda, o adiamento da entrega de empreendimentos rurais, realizada em parceria com o Deputado Ubaldo Fernandes, para a semana seguinte, em razão de conflitos de agenda. Por fim, agradeceu aos colegas vereadores e aos convidados pela presença no casamento de sua filha, Jamille. Na sequência, foi facultada a palavra ao Vereador **Felipe da Silva**, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando o Presidente, os demais vereadores, os ouvintes da Rádio Liberdade FM e todos os que acompanhavam a sessão pelos canais oficiais de transmissão da Câmara Municipal. Informou que esteve na Capital do Estado em busca de parcerias para perfurações de poços tubulares no município. Denunciou o abandono do povoado Albino, citando o mato às margens da Rodovia RN-087, a situação do cemitério, bem como a falta de iluminação pública e de sinalização nas lombadas. Demonstrou indignação com o processo de venda das mesas do Festival de Inverno, questionando a Dispensa de Licitação nº 020/2026. Relatou que um cidadão, mesmo ocupando a 64ª posição na fila virtual, encontrou a maioria das mesas esgotadas. Afirmou que, caso fossem confirmadas irregularidades, em seu entendimento poderiam existir indícios dos crimes e, informando que levaria o caso ao Ministério Público. Dando continuidade, foi facultada a palavra ao Vereador **Francisco de**

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá



Assis Silva, que cumprimentou o Presidente da Casa, os colegas vereadores, os ouvintes, os espectadores dos canais institucionais da Câmara Municipal e todos os presentes. Informou ter dialogado com o setor de tributação acerca dos problemas relacionados à emissão de notas fiscais, assegurando que a situação seria normalizada. Sobre a comercialização das mesas do Festival de Inverno, esclareceu que patrocinadores solicitaram prioridade na aquisição, defendendo tratar-se de prática comum para viabilizar eventos. Solicitou a pavimentação de ruas estratégicas, como a via localizada em frente ao Cemitério São Joaquim, a Rua Cruzeta e a Rua Antônio Henrique Pereira, além de cobrar melhorias na sinalização das rodovias federais. Ao final, agradeceu a atenção de todos. Em seguida, foi facultada a palavra ao Vereador **José Maria Gomes**, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando os presentes, os ouvintes da Rádio Liberdade FM e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, agradecendo a audiência e desejando um bom dia a todos. Criticou o atraso na aquisição de uma van no valor de R\$250.000,00 destinada à assistência social, alegando que o adiamento teria motivação política, com o objetivo de evitar a vinculação da entrega a parlamentares de oposição. Reforçou as críticas quanto à venda das mesas do Festival de Inverno, contestando a justificativa apresentada sobre a prioridade aos patrocinadores, ao mencionar que esteve na fila de compras e discorda da posição após conseguir acesso às mesas, não recebeu qualquer preferência. Solicitou a realização da operação tapa-buracos na RN-042, a pintura do marco do cinquentenário e a revitalização do pórtico de saída para Lagoa Nova, destacando o abandono desses patrimônios públicos. Ao final, agradeceu a atenção de todos e encerrou seu pronunciamento. Na sequência, o Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou ao Vice-Presidente Francisco de Assis Silva que assumisse a Presidência da sessão. Em seguida, o Vereador **Vagton Luiz Silva de França** fez uso da tribuna, cumprimentando o Presidente em exercício, os demais vereadores, o público presente e os ouvintes que acompanhavam a sessão pelos canais oficiais da Câmara Municipal. Defendeu a importância das indicações apresentadas, destacando que se tratavam de medidas simples, porém necessárias. Explicou que a roçagem das rodovias depende de providências do DNIT e da manutenção do maquinário municipal. Sugeriu que, para o próximo ano, a gestão municipal reavalie os valores das mesas do Festival de Inverno, propondo preços diferenciados conforme a localização. Encerrou afirmando que a administração permanece aberta ao diálogo e comprometida em atender toda a população, independentemente de filiação partidária. Retornando à Presidência, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu início à Ordem do Dia, não havendo matérias para deliberação. Ao término da Ordem do Dia, todos os vereadores fizeram uso do tempo regimental destinado às considerações finais. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia trinta (30) de julho de dois mil e vinte e seis (2026), em horário regimental. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.



Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC


Francisco de Assis Silva
Vice-presidente da CMCC

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ


Francisco de Assis dos Santos

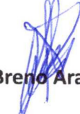
1º Secretário


Jefferson Felipe Soares Melo

2º Secretário


Felipe da Silva

Vereador


Álvaro Breno Araújo Bezerra

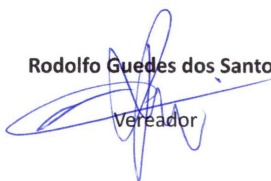
Vereador


João Maria Alexandre

Vereador

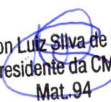

José Maria Gomes

Vereador


Rodolfo Guedes dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
30/07/2026	
☒	A FAVOR
☐	CONTRA
☐	ABSTENÇÃO


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de
Cerro Corá

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 82550364

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização e, quando necessário, descupinização, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, insumos e produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sítio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaíra/RN, 04 de agosto de 2026

Francisco Wellington Fernandes
Coord. Gestão de Contratos

Av. Aristófanos Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP 59.594-000
e-mail : camaramunicipaljandaira@gmail.com
CNPJ 08.470.916/0001-17

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 31370700

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - EXTRATO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNI CI PAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº030800005

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: AILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 06/08/2026 a 06/08/2026

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

____ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 4 de agosto de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 71076726

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 029, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Comissionada **LANA HELEN MEIRA CIRNE**, Matrícula 063, ocupante do cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período de 12/08/2026 a 10/09/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 04 de agosto de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente



DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Vagton Luiz Silva de França, doravante denominada **DISTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa CONTRATADA: **PROSIPE TECHNOLOGY CORPORATION LTDA**, CNPJ nº 53.680.309/0001-36, com sede na Avenida Paulista, nº 1106, Sala 01, Andar 16, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominada **DISTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente DISTRATO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente distrato refere-se ao contrato administrativo celebrado em decorrência da dispensa de Licitação nº 05/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, operação, gerenciamento e suporte técnico de Rádio Câmara Web, compreendendo a disponibilização de plataforma de streaming de áudio pela internet, infraestrutura tecnológica, licenciamento de software, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento e suporte técnico operacional, visando à transmissão ao vivo e sob demanda das sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, eventos institucionais e demais conteúdos de interesse público da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO DISTRATO

O presente distrato tem por objeto a rescisão consensual do contrato administrativo, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por conveniência administrativa, sem que haja imputação de culpa a qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O distrato fundamenta-se:

- Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as partes;
- Nos princípios da legalidade, interesse público, eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Documento assinado digitalmente. Para consultar a veracidade acesse o link ou scaneie o QR code.
<https://interno.prosipe.com/consulta/b82ade398977b1f04bb85a033e4da97c0c63805fe138da950eae5e76470d550>





CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

As partes declaram que:

- Os serviços eventualmente prestados até a data da rescisão foram devidamente medidos e/ou avaliados;
- Não subsistem obrigações financeiras pendentes entre as partes, dando-se plena, geral e irrevogável quitação, caso haja adimplemento integral até a data do distrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE PENALIDADES

Em razão da natureza consensual da rescisão, não haverá aplicação de penalidades, multas ou indenizações a qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E DO CONTROLE

O presente distrato deverá:

- integrar o Processo Administrativo nº 058/2026;
- ser submetido ao Controle Interno da Câmara Municipal;
- ser publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- permanecer à disposição dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a assinatura do presente distrato, considera-se o contrato definitivamente extinto, nada mais tendo as partes a reclamar uma da outra, a qualquer título.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Cerro Corá/RN, 04 de agosto de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN
DISTRATANTE

PROSIPE TECHNOLOGY CORPORATION LTDA
CNPJ nº 53.680.309/0001-36
DISTRATADA

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Documento assinado digitalmente. Para consultar a veracidade acesse o link ou scaneie o QR code.
<https://interno.prosipe.com/consulta/b82ade398977b1f04bbb85a033e4da97c0c63805fe138da950ea5e76470d550>



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462



Validação das assinaturas

Declaro, para os devidos fins, que as assinaturas eletrônicas constantes neste documento foram realizadas pelos usuários identificados abaixo por meio do sistema eletrônico oficial, sendo devidamente registradas, autenticadas e validadas conforme os mecanismos de segurança e integridade da plataforma. As assinaturas atendem às disposições da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento, podendo sua veracidade ser confirmada por meio do código de verificação e do endereço eletrônico indicados abaixo.

Código de verificação: b82ade398977b1f04bbbb85a033e4da97c0c63805fe138da950ea5e76470d550

Para verificar a veracidade, acesse o link abaixo e realize a consulta com o código de verificação:

<https://interno.prosipe.com/consulta>

Assinado pelas seguintes pessoas:



Assinado digitalmente por:
Flanks Fagundes (Diretor - PROSIPE)
Em 04/08/2026 as 12:17

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 00075340

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 48/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora RAYNARA ANTÔNIA SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 062.775.493-75, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "76º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 06 a 10 de agosto de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462



**Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 04 de agosto de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 40312307

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 28/2026

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

RESOLVE:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **SIDNEY TELES DE MENEZES**, portador do CPF sob o nº **XXX.240.744-XX**, ocupante do cargo de PRESIDENTE, ½ (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de agosto de 2026, para **Ida a Natal/RN, para a participar da audiência pública sobre os 10 anos do agosto lilás.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 04 de agosto de 2026.

Publique-se;
Pague-se.

José Leonardo da Silva
Diretora Geral

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 29/2026

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **VALDICLEIDE MARIA DA SILVA**, portador do CPF sob o nº **XXX.307.564-XX**, ocupante do cargo de VEREADOR(A), ½ (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de agosto de 2026, **para participar da audiência pública sobre os 10 anos do agosto lilás.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 04 de Agosto de 2026.

Publique-se;
Pague-se.

Sidney Teles de Menezes
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 30/2026

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA**, portador do CPF sob o nº **XXX.866.374-XX**, ocupante do cargo de VEREADOR(A), ½ (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de agosto de 2026, **para participar da audiência pública sobre os 10 anos do agosto lilás.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 04 de Agosto de 2026.

Publique-se;
Pague-se.

Sidney Teles de Menezes
Presidente

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 47440000

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2462

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.